

Boletim Eletrônico da Executiva Nacional da CUT

>>

>> Boletim Eletrônico da Executiva Nacional da CUT

>> Nº 88

>>

>> Secretaria Nacional de Comunicação

>> 18 de fevereiro/ 2002

>>

>>

>>

>> A posição da CUT frente à redução de direitos sociais e o seguro-desemprego

>>

>>

>> A CUT vem a público denunciar que está em curso uma nova operação visando dourar a
>pílula da proposta de flexibilização da CLT, prestes a ser votada no Senado.

>As "centrais" sindicais governistas, sob o comando do Ministro do Trabalho,

>trazem a público uma proposta de ampliação da cobertura do

>seguro-desemprego. Trata-se de um reconhecimento explícito de que a

>flexibilização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal,

>apoizada por eles, vai produzir mais desemprego, concentração de renda e

>informalidade.

>>

>> É inadmissível que centrais sindicais negoziem, em nome dos trabalhadores, a troca de
>direitos, tal como o 13º salário, férias, licença maternidade por uma
>promessa de ampliação do seguro-desemprego, já que se aprovada a alteração
>do artigo 618 da CLT, o desemprego tende a crescer.

>>

>> Para além da sua apresentação como barganha dos direitos dos trabalhadores, a proposta
>de ampliação do seguro-desemprego é apenas um factóide -- uma versão
>requentada de proposição idêntica, apresentada há quatro anos ao Codefat
>pela bancada dos trabalhadores, com a CUT à frente, e que foi indevidamente
>engavetada pelo Ministério do Trabalho.

>>

>> Agora, o governo diz que a proposta é para valer -- mas não é. Para valer mesmo é só a
>tentativa de montar um rolo compressor no Congresso para aprovar a mudança
>da CLT. Para apreciar as mudanças do seguro-desemprego, como de outras
>vezes, será criada uma comissão para estudar seus impactos fiscais -- que,
>daqui a alguns meses, concluirá que são incompatíveis com as metas acordadas
>com o FMI. Será aprovado, no máximo, a concessão de uma parcela adicional
>por prazo determinado do seguro-desemprego para os desempregados de algumas
>regiões metropolitanas, como de outras vezes.

>>

>> Enquanto isso, um contingente maior de trabalhadores será lançado ao desemprego, à
>informalidade, e perderá direitos assegurados em décadas de lutas. E ainda
>deve ser comprometida as fontes de financiamento das políticas de emprego,
>inclusive do seguro-desemprego, dada a perda de receitas do PIS com o
>crescimento da informalidade.

>> A CUT, evidentemente, continua, como há quatro anos, considerando imprescindível uma
>ampla reformulação do sistema do seguro-desemprego, na direção da
>constituição de um verdadeiro sistema público de emprego em nosso país e a
>necessária reformulação e ampliação das políticas ativas de geração de
>empregos. Para tanto apresentamos como alternativas as seguintes propostas:

>>

>> 1. retirar da pauta do Congresso Nacional o encaminhamento do projeto de autoria do
>executivo federal que altera o artigo 618 da CLT, já que a proposta de
>aumento do seguro-desemprego configura o reconhecimento explícito de que sua

>aprovação deve aumentar o desemprego;

>>

>> 2. a necessária reformulação do seguro-desemprego deve ser encaminhada junto a um
>conjunto de iniciativas de revisão e ampliação das políticas de geração de
>emprego e renda, especialmente quanto ao aumento ainda para 2.002 dos
>recursos destinados para o PROGER (urbano e rural) e PRONAF, melhorando suas
>condições de acesso, prazos e juros para pagamento dos empréstimos, bem como
>desenvolvendo novos programas vinculados ao desenvolvimento local e
>cooperativo;

>>

>> 3. deve-se rever ainda para 2.002 a política de crédito do BNDES, priorizando
>empréstimos aos setores que geram mais empregos (intensivos em mão-de-obra),
>as micro, pequenas e médias empresas e a substituição competitiva de
>importações, reduzindo nossa dependência externa e gerando empregos de
>qualidade no país. Chega de financiar a desnacionalização produtiva, a
>ampliação de nosso déficit externo e a eliminação em massa dos postos de
>trabalho de qualidade nos setores dinâmicos da indústria e serviços;

>>

>> 4. é preciso eliminar a vergonhosa transferência de recursos do FAT para o Tesouro
>Nacional por meio da DRU (Desvinculação das Receitas da União). Hoje esses
>recursos somam mais de R\$ 2,0 bilhões;

>>

>> 5. deve-se regulamentar o artigo 239, parágrafo 4º da Constituição Federal, que
>estabelece a penalização das empresas cujo índice de rotatividade da
>mão-de-obra é superior à média do setor, desestimulando desse modo, a
>rotatividade e a perda de receitas do FAT;

>>

>> 6. a reformulação do seguro-desemprego deve envolver a adequação do valor do seu
>benefício às faixas médias de remuneração observadas no mercado de trabalho.
>Deve-se levar em consideração também o aumento do tempo de desemprego
>(tabela 1) e o tempo de procura por emprego segundo as faixas etárias, como
>a CUT já propôs em 1998, com o posterior apoio das outras centrais
>sindicais.

>>

>>

>>

>>

>>

>> Por último, é preciso chamar atenção de toda a sociedade e do Senado Federal que as
>iniciativas internacionais de flexibilização trabalhista resultaram, sempre,
>em deterioração ainda maior do mercado de trabalho e ainda não produziram
>nenhum efeito positivo para o crescimento econômico. A Argentina que levou à
>exaustão o modelo pretendido pelo executivo federal vive sua mais grave
>crise econômica, social e política.

>> E a CUT não aceitará que essas centrais sindicais e o Ministro do Trabalho levem o
>Brasil a viver o triste caos político, econômico e social de nossos
>vizinhos. Temos responsabilidade política para com os trabalhadores
>brasileiros e para com o futuro do Brasil.

>>

>>

>> Executiva Nacional da CUT

>>

>> São Paulo, 18 de fevereiro de 2.002

>>

>> Início

>>
>>
>>-----
>>
>>
>>
>>
>>
>>
>>
>>
>>
>> Escreva para o Informacut clicando aqui
>> Clique aqui para receber ou indicar alguém para receber o Informacut
>> Caso você não queira mais receber este boletim, clique aqui
>>
>>
>>
>>
>>
>>
>> Conheça a Agência CUT de Notícias Visite a página da Central Única dos
Trabalhadores
>>
>>
>>
>>
>>
>> SECRETÁRIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO
>>
>> SANDRA CABRAL
>>
>> Equipe:
>>
>> Cid Marcondes - Marco Godoy - Láldert Castello Branco - Sergio dos Santos
>>
>>
>>
>>
>>
>>-----
>>
>> Segundo o Decreto S. 1618, Seção 301, Parágrafo a,2,c, Título III, aprovado no 105º
>Congresso Base das Normativas Internacionais sobre SPAM : Um e-mail não
>poderá ser considerado SPAM quando inclua uma forma de ser removida